

132

PROTEÇÃO INTERNACIONAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: A CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE HAIA RELATIVA À PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E À COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL EM CASOS DE ADOÇÃO**ENTRE BRASIL E ALEMANHA.** *Leticia Bacchi Franceschini, Claudia Lima Marques (orient.)* (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito, UFRGS).

É diante do aumento observado na realidade referente ao tráfico internacional de menores que surge a necessidade imperiosa da elaboração de convenções e tratados acerca da adoção internacional. A urgência em estabelecer medidas que permitam a reversão desse quadro constitui elemento vastamente observável, uma vez que o panorama social brasileiro apresenta-se propício à exploração do tráfico infantil, tornando-se a criança, em decorrência de sua vulnerabilidade, a grande vítima de tal circunstância. Em face a essa conjuntura é concluída, em 29 de maio de 1993, a Convenção Internacional de Haia Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, que passa a vigorar no Brasil através do Decreto Legislativo número 63, de 19 de abril de 1995, com a finalidade de regulamentar de maneira homogênea os requisitos necessários à adoção internacional, bem como coibir o tráfico internacional de menores. Faz-se mister ressaltar que a incorporação dessa Convenção resulta na possibilidade de uma maior cooperação judiciária internacional nas adoções realizadas após sua conclusão. Igualmente, apresenta-se a Convenção de Haia como forma de atenuar os conflitos de leis existentes entre os países dela signatários, conflitos esses tendentes a burocratizar o processo de adoção, tornando-o moroso ou, até mesmo, inviável. Pretende-se, com a pesquisa, abordar aspectos relevantes acerca da Convenção de Haia em relação ao processo de adoção internacional. Com essa finalidade, serão analisados aspectos relativos a casos de adoção entre Brasil e Alemanha. A fundamentação do estudo encontra-se na análise de concessões relativas à matéria, bem como na doutrina nacional e internacional. (UFRGS/IC voluntária).